

PORTARIA Nº 039/2024

CONCEDE PROMOÇÃO QUINQUENAL PARA
SERVIDOR MUNICIPAL CONCURSADO.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, **CONCEDE 4ª PROMOÇÃO QUINQUENAL (3% sobre o vencimento básico)** para o Servidor Municipal Concurado, **Sr JEAM CARLOS SCHMITT**, com cargo de Professor, matrícula 321-2, conforme determina Lei Municipal nº 2.681/2009, art. 10, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, **referente ao período de 18.02.2018 a 18.02.2023.**

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de fevereiro de 2024.

CLAUDIOMIRO VERGUTZ

Vice-Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
cumpra-se, em 02.02.2024.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.